

EDITAL
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA NOS ACERVOS DA USP

1. OBJETIVO

A USP é depositária de vários acervos de inestimável valor histórico, científico ou cultural. O acesso a esse material deve ser estimulado e facilitado, para maior benefício da sociedade. O uso desse material por pesquisadores externos que visitam a USP permite aumentar significativamente seu valor científico e cultural. Assim, além de disponibilizar seu acervo, a USP passa a apoiar pesquisadores em início de carreira que venham para realizar projetos de pesquisa que envolva o material dos seguintes órgãos da Universidade: Museu de Arte Contemporânea (MAC), Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE), Museu Paulista (MP), Museu de Zoologia (MZ), Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM), Centro de Biologia Marinha (CEBIMar) e Instituto de Estudos Brasileiros (IEB).

Assim, o Programa Institucional de Pesquisa nos Acervos USP, oferecerá auxílios individuais a pesquisadores que venham fazer pesquisa com material do acervo dos museus da USP, da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, do Instituto de Estudos Brasileiros, ou de material captado no CEBIMar, e que permaneçam por um período mínimo de três meses.

2. ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

Serão elegíveis pós-graduandos, no Brasil ou no exterior, bem como portadores do título de Doutor que estejam, no momento, atuando em programa de ensino e/ou pesquisa junto à instituição brasileira ou estrangeira.

Cada um dos seis órgãos beneficiados deverá fazer ampla divulgação desses auxílios, no Brasil e no exterior. A seleção dos beneficiários será responsabilidade dos órgãos, por meio de uma comissão *ad hoc* nomeada pelo Diretor de cada um deles, a qual deverá incluir os Presidentes das Comissões de Pesquisa, de Pós-Graduação e de Cultura e extensão, onde houver.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Serão oferecidos 3 auxílios para cada um dos quatro museus da USP (MAC, MAE, MP e MZ), para a BBM, para o CEBIMar e para o IEB, para o ano de 2017.

O valor do auxílio, para gastos com despesas de locomoção e manutenção, será de R\$ 15.000,00, para um período de 3 meses.

No âmbito deste Programa serão comprometidos recursos orçamentários no máximo de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Os recursos serão remanejados para os órgãos, que farão o acompanhamento do programa.

4. PRAZOS

- Lançamento da Chamada Pública: 16.01.2017
- Data do início da submissão das propostas: 17.01.2017
- Data final da submissão das propostas: 17.02.2017
- Julgamento das propostas: até 17.03.2017
- Divulgação do resultado: 20.03.2017

Se as propostas não atenderem aos requisitos do edital e de qualidade esperada pelos órgãos envolvidos, será aberta uma segunda etapa de submissões a partir do dia 21.03.2017, e até 07.04.2017. A divulgação do resultado desta segunda etapa ocorrerá até o dia 28.04.2017.

Execução do projeto selecionado com aplicação dos recursos financeiros concedidos: de 01.06.2017 a 31.08.2017.

Data da apresentação do relatório final do projeto implementado à Comissão de Pesquisa do órgão: até 31.10.2017.

5. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração da USP ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Reitoria da USP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.